

Ministro, não ameace, ajude!

Numa entrevista recente à imprensa, o Ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, declarou que estaria disposto a intervir unilateralmente nas normas que regem a contratação dos trabalhadores portuários avulsos caso as partes envolvidas não chegassem rapidamente a um consenso sobre o assunto. O tom do Ministro foi de certa impaciência, como se estivesse havendo descaso ou má vontade do setor empresarial com relação aos problemas que envolvem a mão-de-obra portuária.

Logo em seguida, a Comissão Portos, que coordena a representação empresarial na Comissão Nacional Permanente Portuária CNPP, reagiu com um ofício ao Ministro mostrando o empenho com que tem buscado uma solução para tais problemas. E, mais adiante, lembrando que o governo federal é o maior responsável pelas dificuldades enfrentadas hoje.

Há problemas estruturais no mercado de trabalho avulso, criados na época em que as operações portuárias eram realizadas e geridas pelas Companhias Docas, empresas sob controle federal. Foi a omissão governamental no equacionamento desses problemas, e mais adiante, já na vigência da Lei nº 8.630, de 1993, a má gestão (também governamental) dos recursos do AITP, que somavam cerca de R\$ 250 milhões, que agravaram tais problemas.

Com a importante decisão do atual governo de criar a CNPP, vislumbrou-se a perspectiva de uma

solução para os problemas do trabalho portuário avulso, uma vez que nessa Comissão houve consenso sobre a distorção decorrente do excesso de contingente, bem como sobre a necessidade de submeter os trabalhadores a exames médicos, visando a aposentadoria de um significativo percentual da mão-de-obra, ou por idade ou por falta de condições de saúde para exercer a atividade.

Houve consenso também, inclusive entre os representantes do governo, sobre a conveniência de agendar uma audiência com o Ministro Luiz Marinho, para solicitar apoio não apenas nos procedimentos citados como também com relação ao pleito de arquivamento das multas impostas pelo Ministério do Trabalho aos Órgãos Gestores de Mão-de-Obra (OGMOs)

Cabe lembrar que as autuações sistemáticas dos OGMOs por esse Ministério referem-se a irregularidades cujo controle não está em suas mãos. Diante dos problemas que afetam o trabalho portuário, compete ao Ministério não ater-se à imposição de multas, exercendo o papel de árbitro, mas sim agir em colaboração com as empresas e os trabalhadores, dado que o governo teve um papel decisivo na criação e no agravamento dos problemas enfrentados atualmente.

Desde 1993, e até hoje sem resultados, a Comissão Portos vem propondo ao governo soluções para atacar as causas do desequilíbrio nas relações capital-

trabalho na orla portuária, como por exemplo dar amparo social aos trabalhadores cuja idade ou condição física impeça o exercício da atividade. São providências simples, mas que, por envolverem diversos ministérios, demandam definições e ações políticas que até a presente data ainda não foram implementadas.

É fundamental que o Ministério do Trabalho se una ao esforço conjunto que vem sendo feito pelo setor empresarial, pelas entidades representativas de trabalhadores e por outros órgãos do próprio governo para buscar, em clima de cooperação, soluções exequíveis e sustentáveis para este problema. Soluções que não se restrinjam ao objetivo de atender um ou outro deputado eventualmente empenhado no assunto, mas sim os interesses maiores da atividade portuária e, por extensão, os interesses nacionais.